



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo instalação de faixa elevada, conforme a Resolução 495 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), em frente à Escola Municipal Professora Clarinha Wencel Casimiro, situada na Rua das Flores, nº 861, entre as Ruas Miroszlau Widerski e Leonora Ferrari Salvadori, no Conjunto Moradias Avelino Piacentini:

JUSTIFICATIVA: O ponto indicado é local onde há uma grande movimentação de pessoas, principalmente de alunos da rede pública municipal;

Um das Principais razões para a instalação de faixas elevadas é a melhoria da segurança viária, reduzindo o número e a gravidade dos acidentes de trânsito, especialmente aqueles envolvendo pedestres;

As faixas elevadas são dispositivos físicos que elevam o pavimento da pista até o nível da calçada. Elas são instaladas em locais onde se deseja melhorar a segurança, o conforto e a acessibilidade dos pedestres;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

As faixas elevadas visam também:

- Reduzir a velocidade dos veículos;
- Melhorar a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos e pessoas com carrinho de bebê;
- Melhorar a visibilidade das travessias para os condutores;
- Criar um ambiente mais amigável aos pedestres;
- Sinalizar que os pedestres têm prioridade naquele local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

PROFESSOR GERALDO
Vereador - MDB

